



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 0001/2015

Dispõe sobre a realização de concurso e revisão do quadro de pessoal da Câmara conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado.

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC 000396/026/13, que julgou as contas anuais da Câmara Municipal no exercício de 2013.

Considerando que no entendimento do Tribunal de Contas, o emprego público em comissão de assessor técnico contábil é incompatível com atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Considerando que o Tribunal de Contas determinou a revisão do quadro de pessoal do Poder Legislativo com vista a extinção da função em comissão acima apontada.

A Sra. Rosimar P. Arone Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a realização de concurso público para o preenchimento do emprego público em caráter efetivo de Técnico Contábil, previsto na Lei Municipal 1.519, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Determino a Secretaria da Câmara que realize a consulta de empresas para realização de concurso público, com averiguação de valores para a futura contratação, se poderá ser feita de forma direta ou mediante prévio processo licitatório.

Art. 3º - Determino ainda que sejam feitos os estudos necessários para revisão do quadro de pessoal da Câmara, com a extinção do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil, e a regularização e manutenção dos demais cargos, enviando cópia deste Ato à assessoria jurídica e ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 12 de Maio de 2015.

Rosimar P. Arone Garcia
Presidente da Câmara